



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/26

Assunto: Autorização para formalização de contrato decorrente de dispensa de licitação – serviços de locação, manutenção e assessoria de sistemas e aplicativos de gestão pública.

A Presidente Da Câmara Municipal De Novo Alegre – To, Rozimar Fernandes De Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 010/26, instaurado para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, manutenção, atualização e assessoria técnica de sistemas e aplicativos de gestão pública;

CONSIDERANDO o Termo de Referência devidamente elaborado e aprovado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade e regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, bem como a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a formalização do contrato administrativo com a empresa FENIX.COM – Conteúdo e Tecnologia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 010/26.

Art. 2º Autorizar a adoção das providências administrativas necessárias à assinatura do contrato, publicação do respectivo extrato e demais atos complementares exigidos pela legislação vigente.



Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

Novo Alegre – TO, 07 de janeiro de 2026.

Rozimar Fernandes de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Novo Alegre – Tocantins